



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 214/2013

**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM
PAINEL ELETRÔNICO INFORMATIVO, NA
PRAÇA FLORÊNCIO AUGUSTO BERGER,
NO CENTRO DESTA MUNICÍPIO.**

Senhor Presidente

Senhora e Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de instalação de um painel eletrônico informativo, na praça Florêncio Augusto Berger, no Centro deste Município.

O painel eletrônico informativo, além de embelezar a Cidade, tem o objetivo de informar à população dados como a hora, a temperatura local, no caso em tela sugere-se informar também sobre os trabalhos tanto no Poder Legislativo, quanto no Poder Executivo, como por exemplo, projetos de Leis, resoluções, indicações, dentre outros.

A intenção é levar também à população informações sobre a transparência dos gastos e investimentos públicos, proporcionando assim o direito à informação e a participação nos espaços institucionais de interlocução entre o Poder Público e as representações sociais.

Sugere-se ainda que no painel eletrônico sejam transmitidas mensagens de interesse público, bem como outras informações de



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

interesse da população santamariense, tais como farmácia de plantão, preços de hortifrutigranjeiros, dentre outros.

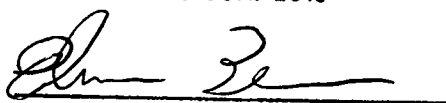
Por essas razões, requero o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense e desde já, requero também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 21 de maio de 2013.


JEAN JACQUES LAUVERS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

10 JUN. 2013


Presidente da Câmara Municipal

